



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.308, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando o disposto nos artigos 2º da Lei Municipal nº 760/98, de 16 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Trânsito do Município de Capanema – COMUTRAN, **sob a presidência do Prefeito Municipal**, composto pelos seguintes membros;

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Paulo Fernando L. Orso

Representante Procuradoria Municipal

Dr. Romanti Ezer Barbosa

Representantes da Polícia Militar do Paraná

Capitão Cesar Sebastião da Silva

Representante da Comunidade

Subtenente Silvério Luis Schneider

Secretário Executivo

Rubens Luis Rolando Souza

Art. 2º As funções dos membros do Conselho Municipal de Trânsito são consideradas atividades de relevante interesse social e não remuneradas.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as constantes no Decreto nº 5.789/2014.



Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal